

EXTRATO DO TA N° 133/2023 – ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2021 com a Empresa **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA** (Processos SEI nº **202100058003080**).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2021, em sua Cláusula Décima Segunda (*caput*), com o intuito de prorrogar a vigência por mais 15 (quinze) dias, conforme solicitação feita a Despacho nº 166/2023 – GEI (53178846), passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 15 (quinze) dias, a partir de 07/11/2023 até 21/11/2023, devendo o extrato ser publicado no site da OVG/portal da transparência, (...)."

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Geral em substituição – OVG

Paulo Mendonça Alves – Representante da Empresa Contratada.